



## COMUNICADO

### **PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA**

Nos termos do nº 1 do artigo 17º do Código dos Valores Mobiliários, torna-se público que a sociedade Credit Agricole Lazard Financial Products Bank, no seguimento da carta datada de 27 de Maio de 2004, nos comunicou o seguinte:

“Como mencionado na carta acima referida, o Credit Agricole Lazard Financial Products Bank entrou num acordo repo, sob o qual um total de 29.332.295 acções do Capital social da CIMPOR - Cimentos de Portugal, SA foi transferido para a Merrill Lynch International. A transacção foi efectuada no dia 24 de Maio de 2004.

Como resultado da transacção o Credit Agricole Lazard Financial Products Bank deixou de deter uma participação no capital social da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, SA.

Nos termos deste acordo repo, o Credit Agricole Lazard Financial Products Bank recomprou essas acções em 1 de Julho de 2004.

Assim, nos termos do artigo 16º do Código dos Valores Mobiliários, vimos informar que o Credit Agricole Lazard Financial Products Bank, detém agora um total de 29.332.295 acções do capital social da CIMPOR - Cimentos de Portugal, S.A..”

Mais se informa que as acções, supra referidas, correspondem a 4,36% do capital social e, considerando as acções próprias detidas actualmente pela CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, SA (4.751.960), a 4,40% dos direitos de voto.

Lisboa, 5 de Julho de 2004

O Representante para as Relações com o Mercado

Raúl Tito Rodrigues Caldeira